



10 AGO 2009

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

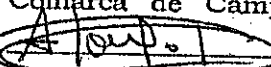
VALINHOS

Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Titular

matricula
9.725

ficha
-1-

FAIXA DE TERRENO com 6.324,00m² (desmembrada do imóvel denominado gleba 5, da subdivisão do Sítio São Domingos, Fazenda São Domingos), faixa essa de forma irregular, delimitada pelas linhas "15", "16", "17", "18", "19", "20", "15", medindo e confrontando: na extensão de 46,30m (linha "15", "16") em reta, com o prolongamento da Rua Cinco, do Jardim Jurema; na extensão de 14,15m (linha "16", "17") em curva com raio de 9,00m, com a confluência do prolongamento da Rua Cinco, do dito Jardim Jurema, com a Rua "C", da subdivisão supra citada; na extensão de 66,55m (linha "17", "18") em reta, com a Rua "C", da referida subdivisão; na extensão de 9,80m (linha "18", "19") em curva com raio de 9,00m, com a confluência da mencionada Rua "C" e Estrada abandonada; na extensão de 79,70m (linha "19", "20") em reta com o caminho de servidão; e, finalmente, na extensão de 121,50m (linha "20", "15") em reta, com área a ser declarada de utilidade pública. (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 01/07/2009 sob n.º 12.165 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS. (Transcrição Aquisitiva: 77.850, livro 3-BP e fls. 186, de 27 de fevereiro de 1974, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 28 de julho de 2.009. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ison da Silva Mota).

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

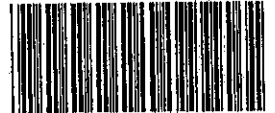
Dou fé. Valinhos, 28 de Julho de 2009.

O Oficial/Oficial Subst.º./Esc. Aut.

Cristiano Artur dos Santos
SUBSTITUTO DO OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS
A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 811 / 2009

Emol.liq.do Oficial	R\$	18,92
Custas do Estado	R\$	0,00
Carteira Serventias	R\$	0,00
Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Total	R\$	18,92



Rf 00006985

EM BRANCO